



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 3229/2021

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	3229
Fls	466
Rubrica	

Compromisso celebrado aos **12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representado pelo (a) Senhor. Secretário Municipal de Educação, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 26/2021**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**.

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Senhor. Renato Martins Bueno**, Carteira de Identidade nº 10213347-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.282.907-48.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa **B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.460.165/0001-07, com sede na Est. Madalena – km 17- Fazenda Boa Fé – Santa Maria Madalena - RJ, neste ato, representada pelo senhor **Guilherme Duque Estrada Carino**, portador da Cédula de identidade RG de nº 268478245 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 142.283.337-29.

1) **DO OBJETO**

2) O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para a **aquisição futura e eventual de kit alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4) Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

6) O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

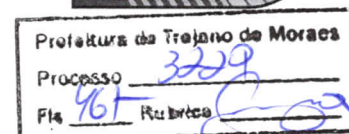
7) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.

8) Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9) Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO MUNICÍPIO

- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.

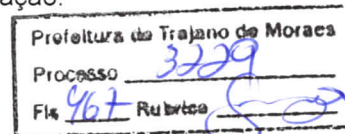


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.



31) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidor **Márcia Regina Thomaz Silva Cabral- 4458**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.

34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

38) - Fazem parte integrante e complementar desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.

39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.

42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



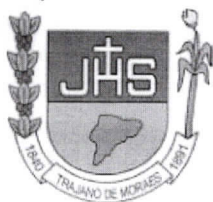
- 43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**

ANEXO I

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	3229
Fls	968
Assinatura	[Assinatura]

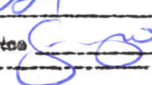
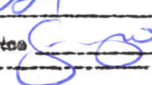
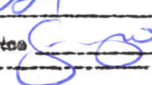
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	11.200,00	Unidade	Kit Alimentação, conforme planilha descritiva e Termo de Referência em anexo.	BF	111,10	1.244.320,00
Valor Total Geral R\$						1.244.320,00

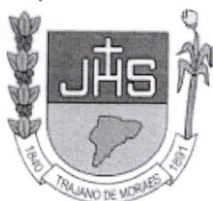
Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor Un. RS	Valor total RS
01	11.200	Unid.	Arroz branco tipo 01 agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 02 Kg, embalagem com identificação (rótulo), Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Rico prato	21,78	243.936,00
02	11.200	lata	Achocolatado em pó. sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Lata contendo 400g. Tipo NESCAU. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação	Tody	6,49	72.688,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



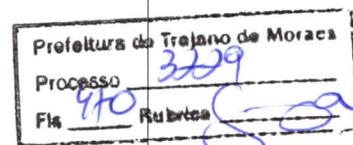
			(rótulo). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega			<table><tr><td>Prefeitura</td><td>do Trajano de Moraes</td></tr><tr><td>Processo</td><td>3229</td></tr><tr><td>Fls.</td><td>69</td></tr><tr><td>Assinatura</td><td></td></tr></table>	Prefeitura	do Trajano de Moraes	Processo	3229	Fls.	69	Assinatura	
Prefeitura	do Trajano de Moraes													
Processo	3229													
Fls.	69													
Assinatura														
03	11.200	Unid	Açúcar cristal acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 02 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Viva sacar	7,48	83.776,00								
04	11.200	Pacote	Biscoito doce tipo maisena . ou maria, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Caseredo	4,78	53.536,00								
05	11.200	Pacote	Biscoito salgado tipo Cream Cracker. de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data	Caseredo	4,78	53.536,00								

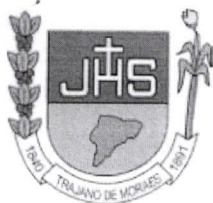


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			de entrega.			
06	11.200	Unid	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Du valle	7,39	82.768,00
07	11.200	Unid	Canjiquinha fina, de milho 1ª QUALIDADE KG. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	Anchieta	4,08	45.696,00
08	11.200	Unid	Farinha fina de mandioca Tipo 1 KG torrada. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de	Rosa	3,25	36.400,00

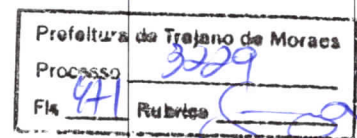


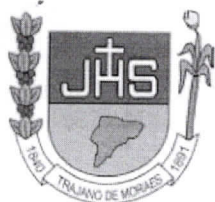


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			entrega.			
09	11.200	Unid	Feijão preto, grupo 1 , grãos inteiros. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	Caldo novo	6,50	72.800,00
10	11.200	Kg	File de Frango, peito, sem pele, sem osso , cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e	Sadia	16,89	189.168,00

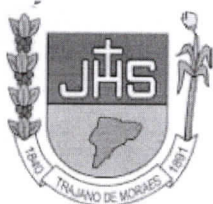




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.			Prefeitura de Trajano de Moraes Processo 3229 Fls 472 Rubrica
11	11.200	Unid	Fubá de milho , amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros. Pó fino isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg.	Anchieta	3,97	44.464,00
12	11.200	litro	Leite de vaca - UHT, INTEGRAL , esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PACK, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	Macuco	4,78	107.072,00
13	11.200	Unid	Macarrão do tipo espaguete , nº 8, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e	Amália	4,42	49.504,00

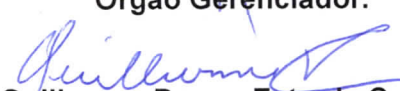


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



			com identificação (rótulo), contendo 1 Kg. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.			Prefeitura de Trajano de Moraes Processo 3229 Fls 43 Rubrica
14	11.200	Unid	Óleo de soja vegetal , envasado em garrafa plástica resistente e transparente, com identificação (rótulo), contendo 900 ml. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Corcovado	8,48	94.976,00
15	11.200	Unid	Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pássaro branco	1,25	14.000,00
TOTAL GERAL RS:						1.244.320,00


Renato Martins Bueno
Secretário Municipal de Educação.
Órgão Gerenciador.


Guilherme Duque Estrada Carino.
B F COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI
Fornecedor Cadastrado

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO INICIAL Nº 38/2021 DA PMTM
INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.466.165/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2021.
OBJETO: Aquisição futura e eventual de kit alimentação em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 12/11/2021.
TÉRMINO: 12/11/2022.
VALOR REGISTRADO: R\$ 1.244.320,00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais).

Prefeitura de Trajano de Moraes
PROCESSO 3229
Fls. 444 Retirada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	11.200,00	Unidade	Kit Alimentação, conforme planilha descritiva e Termo de Referência em anexo.	BF	111,10	1.244.320,00
Valor Total Geral R\$						1.244.320,00

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Un. RS	Valor total RS
01	11.200	Unid.	Arroz branco tipo 01 agulhinha, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 02 Kg, embalagem com identificação (rótulo), Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Rico prato	21,78	243.936,00
02	11.200	Lata	Achocolatado em pó, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos. Lata contendo 400g. Tipo NESCAU. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Tody	6,49	72.688,00
03	11.200	Unid	Açúcar cristal acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 02 Kg. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Viva sacar	7,48	83.776,00
11.200			Biscoito doce tipo malsena, ou maria, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos.			

04		Pacote	Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Casaredo	4,78	53.536,00
05	11.200	Pacote	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de textura crocante, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica e com identificação (rótulo), contendo 400 g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Casaredo	4,78	53.536,00
06	11.200	Unid	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 250 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	De valle	7,39	82.768,00
07	11.200	Unid	Canjiquinha fina, de milho 1ª QUALIDADE KG. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	Anchieta	4,08	45.696,00
08	11.200	Unid	Farinha fina de mandioca Tipo 1 KG torrada. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Rosa	3,25	36.400,00
09	11.200	Unid	Felção preto, grupo 1, grãos inteiros. Acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 kg. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	Café novo	6,50	72.800,00
11.200			File de Frango, peito, sem pele, sem osso, cortado em fatias (filé), congelado. A carne deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Na embalagem deve constar as seguintes informações: identificação da empresa com endereço, peso, data de processamento e data de validade, identificação do			

10		Kg	tipo de carne e registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. A embalagem deve estar intacta, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Sadia	16,89	189.168,00
11	11.200	Unid	Fubá de milho, amarelo, obtido pela moagem de grãos de milho saís e maduros. Pó fino isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem de 1 kg.	Anchieta	3,97	44.464,00
12	11.200	litro	Leite de vaca - UHT, INTEGRAL, esterilizado, acondicionado em embalagem TETRA PACK, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade, registro no órgão competente, contendo 1litro. Validade mínima de 03 (três) meses, a contar da data de entrega.	Macuco	4,78	107.072,00
13	11.200	Unid	Macarrão do tipo espaguete, nº 8, massa de sêmola, acondicionado em embalagem atóxica, transparente e com identificação (rótulo), contendo 1 Kg. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	Amália	4,42	49.504,00
14	11.200	Unid	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente e transparente, com identificação (rótulo), contendo 900 ml. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.	Corcovado	8,48	94.976,00
15	11.200	Unid	Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pássaro branco	1,25	14.000,00
TOTAL GERAL R\$:						1.244.320,00